

**LEI MUNICIPAL Nº 3425
PROJETO DE LEI Nº 3645**

**“ RECONHECE A ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO
GERENCIAL DE S.S.PARAÍSO/SEBRAE - MG. COMO
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO GERENCIAL DE S.S.PARAÍSO/SEBRAE - MG.**, com sede a avenida Wenceslau Brás nº 1018, CNPJ-01.465.379/0001-78.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de Setembro de 2007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal